



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS - UFR
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS- PROECE

RESULTADO FINAL DA PRIMEIRA ETAPA DE ANÁLISE- EDITAL PROECE Nº 07/2021
SUPLEMENTAR DE ALIMENTAÇÃO
Para as (os) estudantes que se inscreveram até o dia 13 de abril de 2021.

A Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Rondonópolis torna público o **PRIMEIRO Resultado Final de acordo com o Edital CAE/PROECE nº 07/2021**. O resultado será de acordo com o disposto abaixo:

- a) **BENEFICIADA (O)**: estudante que classificados para o recebimento do benefício, de acordo com os critérios estabelecidos no edital.
- b) **NÃO BENEFICIADA (O)**: estudante que não foi classificado para o recebimento do benefício, de os critérios estabelecidos no edital.

ESTUDANTES BENEFICIADA (O)S
(LISTA EM ORDEM CRESCENTE DE NÚMERO DE RGA)

Nº	RGA	SITUAÇÃO
1	201511647002	NÃO BENEFICIADA
2	201511647024	BENEFICIADA
3	201511649002	BENEFICIADA
4	201511649021	BENEFICIADA
5	201521631010	BENEFICIADO
6	201611601005	BENEFICIADO
7	201611601024	BENEFICIADA
8	201611649024	BENEFICIADO
9	201611649052	BENEFICIADO
10	201621636024	NÃO BENEFICIADA
11	201622640002	BENEFICIADO
12	201711601007	BENEFICIADA
13	201711632019	BENEFICIADO
14	201711632029	BENEFICIADO
15	201711632048	NÃO BENEFICIADO
16	201711635029	BENEFICIADO
17	201711642006	BENEFICIADA
18	201711651002	BENEFICIADO
19	201712633001	BENEFICIADO
20	201712633003	BENEFICIADO
21	201712640005	NÃO BENEFICIADA
22	201721632003	BENEFICIADO
23	201811642024	BENEFICIADA
24	201811653078	BENEFICIADA
25	201812647004	BENEFICIADA

26	201821654153	BENEFICIADO
27	201911630018	BENEFICIADA
28	201911632002	BENEFICIADO
29	201911632008	BENEFICIADA
30	201911632034	BENEFICIADO
31	201911636038	NÃO BENEFICIADO
32	201911649023	BENEFICIADO
33	201911651024	BENEFICIADA
34	201911655101	BENEFICIADA
35	202011656032	BENEFICIADA
36	202011657013	BENEFICIADA
37	202021654009	NÃO BENEFICIADA

ATENÇÃO: Conforme o cronograma do Anexo IV deste Edital, o (a) estudante será incluso em folha de pagamento a ser realizado até o décimo dia útil do mês de maio de 2021. É importante lembrar que a concessão dos auxílios será realizada de acordo com os critérios do edital. Cabe ao estudante informar a CAE/PROECE, caso solicite o trancamento do semestre ou ocorra alguma mudança na situação socioeconômica do seu grupo familiar durante a concessão do Auxílio.

O parecer e/ou esclarecimentos necessários, foram enviados para a (o) estudante **por despacho ao processo e via e-mail via SEI.**

Rondonópolis, 30 de abril de 2021

Claudinéia de Araújo
Pró-Reitora de Extensão, Cultura, Esporte e Assuntos Estudantis